



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

LEI Nº 128/2002

EMENTA: Denomina de Rua José Rufino, a atual rua conhecida como Açude Timbí I

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica denominada de Rua José Rufino, a atual rua conhecida como Rua Açude Timbí I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa, correrão por conta do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Camaragibe, 23 de Julho de 2002.


PAULO SANTANA
- Prefeito -

Pág. 17

PROTOCOLO Nº 213
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Data de Entrega 24 / 07 / 02


Responsável